



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicação

Edição 3863

20.03.25 pag 4

DECRETO Nº. 32/2025

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal em diversas secretarias e dá outras providências.

JOSÉ CLÁUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.601 de 10/12/2024,

DECRETA:

- **Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal da secretaria municipal da administração, secretaria municipal de obras e serviços urbanos, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação e secretaria municipal da criança e assistência social no valor total de R\$ 2.447.513,68 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
339030 2510 67	Material de consumo	R\$	1.164,28

07.002.15.451.0014.2098	MANUTENÇÃO DO CINDEPAR		
337170 2504 259	Rateio pela participação em consórcio público	R\$	128.378,04
337170 2512 259	Rateio pela participação em consórcio público	R\$	13.503,54

07.002.15.452.0014.2023	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030 2507 216	Material de consumo	R\$	9.712,98

○

08.002.10.301.0026.2030	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
319011 21051 306	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	74.013,37
319011 1051 306	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	670.956,00

08.002.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
449052 21023 323	Equipamentos e material permanente	R\$	44.396,11
449052 2304 323	Equipamentos e material permanente	R\$	27.832,38
449052 304 323	Equipamentos e material permanente	R\$	100.000,00

08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
319011 21064 341	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	11.874,75
319011 1064 341	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	85.700,00



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

08.003.10.305.0026.2038	MANUT. PROGR. EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
319011 1051 374	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	236.808,00
09.001.12.122.0018.2040	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
319011 2102 386	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	270.000,00
319011 2103 386	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	250.000,00
339014 2103 390	Diárias - pessoal civil	R\$	12.289,25
09.002.12.306.0018.2041	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
339032 2110 399	Mat., bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	18.850,46
09.002.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
339014 2102 406	Diárias - pessoal civil	R\$	14.735,62
09.002.12.361.0018.2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319011 2104 414	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	310.000,00
319113 2104 415	Obrigações patronais	R\$	50.613,62
09.002.12.361.0018.2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
319011 2102 432	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	50.000,00
339030 2115 435	Material de consumo	R\$	8.685,28
10.001.08.122.0028.2053	MANUT.GAB. SECR. DA CRIANÇA, DES.SOCIAL E HABITAÇÃO		
339014 2934 528	Diárias - pessoal civil	R\$	8.000,00
339030 2934 529	Material de consumo	R\$	25.000,00
339039 2934 532	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	25.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 1.354,049,68 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme descrições abaixo:

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 – Superávit Taxa Exercício Poder de Polícia	R\$ 1.164,28
00504.00504.99.99.01.00.2.704.0000 – Superávit Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 128.378,04



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

00512.00512.99.99.00.00.2.750.0000 - Superávit CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	R\$ 13.503,54
00507.30507.99.99.01.00.2.751.0000 - Superávit COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$ 9.712,98
01051.01051.09.02.06.20.2.604.0000 - Superávit transferências agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 74.013,37
01023.01023.99.02.05.18.2.659.0000 - Superávit - Prestação pecuniária do poder judiciário	R\$ 44.396,11
00304.00304.04.02.00.00.2.755.0000 - Superávit de Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	R\$ 27.832,38
01064.01064.09.02.06.20.2.605.0000 - Superávit assistência financeira para complementação do piso da enfermagem	R\$ 11.874,75
00102.00102.02.01.00.00.2.540.0000 - FUNDEB 30% - Superávit	R\$ 334.735,62
00103.00103.01.01.00.00.2.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Superávit	R\$ 262.289,25
00110.00110.03.01.01.02.2.898.0000 - Superávit PNAE	R\$ 18.850,46
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 - Superávit Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 360.613,62
00115.01043.09.01.06.00.2.553.0000 - Superávit Transporte Escolar - PNATE	R\$ 8.685,28
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 - Superávit Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	R\$ 58.000,00

II - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 1.093.464,00 (um milhão noventa e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme descrições abaixo:

01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 907.764,00
--	----------------



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

00304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	R\$ 100.000,00
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira para complementação do piso da enfermagem	R\$ 85.700,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 18 de março de 2025.

José Claudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

